



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1188/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre autorização, em caráter precário, para instalação de lixeiras e painéis luminosos em logradouros públicos".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter precário, à ACIA (Associação Comercial e Industrial de Aparecida), inscrita sob CNPJ nº 48.961.213/0001-06, a instalação de lixeiras, com os seguintes padrões: lixeira de concreto com portinhola nas medidas 40x40x80 cm, e painéis luminosos, com os seguintes padrões: painel luminoso na medida 1,20 cm de comprimento por 30 cm de altura, em Logradouros Públicos do Município de Potim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 12 de 2017.

